REQUERIMENTO Nº 446/2014

Requer informações acerca do contrato da CEF (Caixa Econômica Federal) e o DAE (Departamento de Água e Esgoto) de Santa bárbara d’Oeste).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, conforme informações do Jornal O Liberal (11/04/2014, pag. 08), foi rescindido o contrato entre a CEF (Caixa Econômica Federal) e o DAE (Departamento de Água e Esgoto), no valor de R$ 8,4 milhões que seriam aplicados na instalação de equipamentos para um sistema terciário de tratamento de esgoto, com produção de água de reúso para fins industriais;

CONSIDERANDO que, o DAE fez o pedido de verba à Agência de Bacias PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), pois o convênio assinado em 2012, previa um repasse de R$ 6 milhões da Agência;

CONSIDERANDO que, a Agência de Bacias PCJ gerencia os recursos provenientes da cobrança de uso da água, para cumprir um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado com o Ministério Público, que questiona na justiça o fornecimento de água bruta para quatro empresas da cidade;

CONSIDERANDO que, a ação movida pelo promotor Leonardo Romano Soares, cobra o ressarcimento de R$ 409,3 mil dos três últimos superintendentes da autarquia, João Giovanetti, Kênio Freitas e Celso Cresta;

CONSIDERANDO que, de acordo com a assessoria de imprensa da Agência de Bacias, o tempo transcorrido desde a assinatura do contrato tornou o projeto inviável, sendo o valor solicitado pelo DAE inviável, pois o produto (membranas especiais para ultrafiltração do líquido resultante do tratamento convencional do esgoto) teve um considerável aumento em relação a data da solicitação.

REQUERIMENTO Nº 446/2014 - pg. 02/02

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito cópia do contrato entre a CEF (Caixa Econômica Federal) e o DAE (Departamento de Água e Esgoto).

2º) Solicito também cópia do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

3º) A administração terá que arcar com o ressarcimento de R$ 409,3 mil ?

4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2014.

**Carlos Fontes**

-vereador-